



Decreto Nº C0018/2013 de 1 de Abril de 2013

Remanejamento de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1311 de 27 de Dezembro de 2012 ,considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

Artigo 1º: Fica remanejado o valor na ordem de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0037	0301.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.000,00
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Total		1.000,00

Artigo 2º: Para cobertura do remanejamento ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0038	0301.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.000,00
	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	
Total		1.000,00

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 1 de Abril de 2013

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL